



PORTARIA Nº 165/2026/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 009/2026/GAPRE, Nº 010/2026/GAPRE, Nº 096/2026/GAPRE, Nº 097/2026/GAPRE, Nº 098/2026/GAPRE E Nº 099/2026/GAPRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação das Portarias nº 009/2026/GAPRE, nº 010/2026/GAPRE, nº 096/2026/GAPRE, nº 097/2026/GAPRE, nº 098/2026/GAPRE e nº 099/2026/GAPRE, referentes à designação de fiscal de contrato/ata da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado como fiscal titular, visando assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º das Portarias nº 009/2026/GAPRE, nº 010/2026/GAPRE, nº 096/2026/GAPRE, nº 097/2026/GAPRE, nº 098/2026/GAPRE e nº 099/2026/GAPRE, onde consta a designação da servidora **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS** como Fiscal de Contrato/Ata.

Art. 2º. Passa a constar como Fiscal Titular de Contrato/Ata o servidor **GUSTAVO BENTO GLORIA**, matrícula funcional nº 1836, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo efetivo de biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas portarias mencionadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

do for o caso, e conduta compatível com o serviço público pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

ARTIGO 2º - Na ausência do servidor supra designado, fica nomeado como suplente o servidor **ARIOLINO SILVA PINTO**, matrícula nº 9008, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

BRUNO SILVA PARREIRA

FISCAL DO CONTRATO

ARIOLINO SILVA PINTO

SUPLENTE

Registre-se, Publique-se.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 021/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato CPL 021/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviço de gerenciamento de compra de material de construção e pavimentação, via sistema via web informatizado. Contratada: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 18.009.871/0001-31. Valor Total R\$ R\$ 3.815.960,00 (três milhões, oitocentos e quinze mil e novecentos e sessenta reais). Nova vigência: 28/04/2026 a 28/04/2027.

Canabrava do Norte/MT, 28 de abril de 2026.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2026/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 165/2026/GAPRE, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 009/2026/GAPRE, Nº 010/2026/GAPRE, Nº 096/2026/GAPRE, Nº

097/2026/GAPRE, Nº 098/2026/GAPRE E Nº 099/2026/GAPRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação das Portarias nº 009/2026/GAPRE, nº 010/2026/GAPRE, nº 096/2026/GAPRE, nº 097/2026/GAPRE, nº 098/2026/GAPRE e nº 099/2026/GAPRE, referentes à designação de fiscal de contrato/ata da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado como fiscal titular, visando assegurar o adequado acompanhamento e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º das Portarias nº 009/2026/GAPRE, nº 010/2026/GAPRE, nº 096/2026/GAPRE, nº 097/2026/GAPRE, nº 098/2026/GAPRE e nº 099/2026/GAPRE, onde consta a designação da servidora **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS** como Fiscal de Contrato/Ata.

Art. 2º. Passa a constar como Fiscal Titular de Contrato/Ata o servidor **GUSTAVO BENTO GLORIA**, matrícula funcional nº 1836, e-mail: sms@canabradonorte.org, ocupante do cargo efetivo de biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes nas portarias mencionadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 099/2025

O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Canarana/MT, em correção ao preâmbulo do edital de concorrência acima descrito **COMUNICA** a todos que:

ONDE SE LÊ: Regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

LEIA-SE CORRETO: Regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**

Canarana-MT, 27 de outubro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de contratação

TERMO DE APOSTILA Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 140/2025

PROCESSO Nº 111/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

Através do presente termo de apostila, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado, empresário, matrícula 8923-1, **RESOLVE** formalizar o presente **termo de apostila** com a empresa **MORADA DO VALLE SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.132.019/0001-73, com sede na Rua Ijuí, nº 94, Centro, Canarana-MT, representada por **FAUSTO RICHARD ECHER**, portador do RG nº 14721090 SSP/MT e CPF nº 003.064.771-14, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo de apostila ao contrato de acordo com os termos abaixo descritos:



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 1b4c2e47-1ca5-48d8-a5e7-45c2c444bd8e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 1b4c2e47-1ca5-48d8-a5e7-45c2c444bd8e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.